DECRETO N° 092, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.346, de 21 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.044,42 (cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) destinado ao aditamento do nº 190/2019, firmado com a empresa DCA Engenharia e Construções EIRELI EPP, para construção de área de lazer na Vila "Creso Fraga Moreira".

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0007.1057	01 – Tesouro	----	51.044,42
Total					51.044,42

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, vinculado à receita da Cessão Onerosa do Petróleo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de maio de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças